



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 09/02/2021 11:55 - Mesa

REQ n.112/2021

REQUERIMENTO Nº ____ 2020

Requer o comparecimento do Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão diretamente vinculado à Presidência da República, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre os recentes vazamentos de dados, que deixaram expostos 223 milhões de CPFs de cidadãs e cidadãos brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno, assim como da Resolução da Câmara nº 14/2020, requeremos ao Plenário da Câmara dos Deputados o **comparecimento** do Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, órgão diretamente vinculado à Presidência da República, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei 13.844 de 2019, para prestar imediatos esclarecimentos acerca dos recentes vazamentos de dados, que deixaram expostos 223 milhões de CPFs de cidadãs e cidadãos brasileiros.

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 1 1 8 6 3 7 7 0 4 0 0 *

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 09/02/2021 11:55 - Mesa

REQ n.112/2021

Em matéria veiculada no site noticioso Estadão¹, no último dia 05 de fevereiro do corrente ano, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) revelou que encaminhou uma representação a diferentes autoridades federais cobrando “providências firmes e imediatas” em relação ao megavazamento que expôs 223 milhões de CPFs. O vazamento foi revelado em janeiro pelo DFNDR LAB, laboratório especializado em segurança digital da startup PSafe.

Uma das medidas solicitadas foi a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para auxiliar e acompanhar as investigações. Segundo a matéria, também foram direcionados questionamentos a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), aqui citada, ao Banco Central (regulador do Serasa, que é apontado como suposto vazador), à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal (PF). Apesar de a ANPD e a Senacon já terem se manifestado sobre o vazamento e a PF já ter anunciado investigação, medidas e informações mais efetivas seguem pendentes.

Especificamente à ANPD, que é justamente a responsável pela aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, o Idec pediu uma ampla divulgação do caso em meios de comunicação, a adoção de medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente e também a coordenação da cooperação entre as autoridades competentes para ações relacionadas ao vazamento. Afinal há potencial extremamente danoso aos brasileiros em tamanha exposição de dados privados que podem ensejar crimes de toda sorte, no que se constitui como maior vazamento de dados da história do Brasil.

No último dia 25 de janeiro, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) afirmou, segundo matéria do Estadão, que instaurou um procedimento de averiguação preliminar para “avaliar a materialidade e autoria” do vazamento. O órgão deu um prazo de 15 dias para o Serasa Experian responder às seguintes perguntas: se a instituição reconhece que os dados vazaram de suas bases ou de operadores parceiros, por

¹ Disponível em: <https://link.estadao.com.br/noticias/cultura-digital,vazamento-de-dados-idec-cobra-orgaos-federais-e-pede-cpmi-sobre-o-caso,70003605751>

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 1 1 8 6 3 7 7 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 09/02/2021 11:55 - Mesa

REQ n.112/2021

quanto tempo os dados ficaram expostos, quem teve acesso aos dados e que dados foram acessados.

Além disso, a Senacon questiona as medidas tomadas pela empresa para melhorar a segurança da privacidade dos titulares dos dados e também pede esclarecimento sobre seu modelo de negócios para entender se algum serviço do Serasa envolve a disponibilização, o fornecimento ou o tratamento de dados.

Na quinta, 28, o Procon-SP notificou o Serasa pedindo explicações sobre o caso. Já a ANPD se manifestou apenas no dia 27 de janeiro, oito dias após o caso vir a público, dizendo apenas que "está apurando tecnicamente informações sobre o caso e atuará de maneira cooperativa com os órgãos de investigação competentes e oficiará para apurar a origem, a forma em que se deu o possível vazamento, as medidas de contenção e de mitigação adotadas em um plano de contingência, as possíveis consequências e os danos causados pela violação".

O órgão afirma ainda que "sugerirá as medidas cabíveis, previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, para promover, com os demais órgãos competentes, a responsabilização e a punição dos envolvidos"

Tendo em vista que a ANPD é - órgão da administração pública federal integrante da Presidência da República - hoje a maior autoridade para a proteção de dados de todos os brasileiros - criada pela Medida Provisória nº 869/18, convertida na Lei nº 13.853/2019, que alterou a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n. 13.709/2018), e passou a funcionar efetivamente com a nomeação de seu primeiro Diretor-Presidente, em 05 de novembro de 2020 -, faz-se peremptório e tempestivo que ela preste os devidos esclarecimentos acerca deste escandaloso evento. A breve fala do tipo "vamos verificar e tomar providências" constitui-se em simplória reação frente ao tamanho do problema.

Ainda mais considerando que sua própria página da internet² destaca "a autonomia técnica e decisória, **sendo responsável por**

² Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica>

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 09/02/2021 11:55 - Mesa

REQ n.112/2021

zelar pela proteção dos dados pessoais, e por orientar, regulamentar e fiscalizar o cumprimento da legislação". Com as seguintes funções:

- "Promover na população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e das medidas de segurança;
- Promover e elaborar estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;
- Estimular a adoção de padrões para serviços e produtos que facilitem o exercício de controle dos titulares sobre seus dados pessoais;
- **Fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação".**

Tamanha responsabilidade e autoridade demandam reação e explicação à altura. Por isso, solicitamos com urgência que a ANPD preste os esclarecimentos necessários perante a Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2020.

Talíria Petrone
Líder do PSOL

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Aurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Vivi Reis
PSOL/PA

Apresentação: 09/02/2021 11:55 - Mesa

REQ n.112/2021

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 1 1 8 6 3 7 7 0 4 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Talíria Petrone)

Requer o comparecimento do Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão diretamente vinculado à Presidência da República, para prestar esclarecimentos ao Plenário da Câmara dos Deputados sobre os recentes vazamentos de dados, que deixaram expostos 223 milhões de CPFs de cidadãs e cidadãos brasileiros.

Assinaram eletronicamente o documento CD211863770400, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) *-(p_6337)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 3 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 4 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 5 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 6 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 7 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 9 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 10 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.